



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de espaços de leitura ao ar livre nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a implantação de espaços de leitura ao ar livre nas escolas da Rede Municipal de Ensino, aproveitando áreas externas disponíveis e adequadas de cada unidade escolar. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A leitura exerce papel fundamental no desenvolvimento educacional, contribuindo para a ampliação do vocabulário, da capacidade de interpretação, da criatividade e do pensamento crítico dos estudantes. Nesse sentido, proporcionar diferentes ambientes para a prática da leitura pode tornar essa atividade mais atrativa e estimular o contato dos alunos com os livros.

A presente indicação propõe que as escolas municipais avaliem a possibilidade de transformar áreas externas ociosas ou subutilizadas em pequenos espaços destinados à leitura e ao estudo, podendo contar, conforme as características de cada unidade, com bancos, mesas, cobertura, pergolados, estantes apropriadas, paisagismo e outros elementos que proporcionem conforto aos estudantes.

Além de possibilitar que os alunos tenham contato com os livros em um ambiente diferente da sala de aula, esses espaços podem ser utilizados para atividades de leitura individual, rodas de leitura, contação de histórias, aulas ao ar livre e projetos pedagógicos, ampliando as possibilidades de utilização dos espaços escolares.

0041490
PROT - CMI 5007/2026
02/10/2026 11:31
IND 2745/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A proposta também pode contribuir para a valorização das áreas externas das escolas, aproximando o ambiente educacional de elementos naturais e proporcionando momentos de maior tranquilidade e concentração durante as atividades de leitura.

Importante destacar que a implantação poderá ocorrer de maneira gradual, priorizando inicialmente as unidades que possuam áreas externas adequadas e condições estruturais para receber os espaços, de acordo com avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a iniciativa poderá contribuir para o fortalecimento do hábito da leitura e para a criação de ambientes escolares mais acolhedores, estimulantes e diversificados, oferecendo aos estudantes novas possibilidades de aprendizagem e convivência.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da realização dos estudos e da implantação dos espaços de leitura ao ar livre nas escolas municipais, observadas as características e necessidades de cada unidade escolar.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador